



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA

CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

Regimento Interno

Artigo 1.º

Âmbito de Aplicação

1 - O presente regimento regula a atividade do **CENTRO DE APOIO DE APOIO À APRENDIZAGEM** (CAA) do AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA (AESGAMA) e aplica-se a todas/os as/os alunas/os.

Artigo 2.º

Definição

1 - O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é um espaço dinâmico, plural e agregador dos recursos humanos e materiais, mobilizando para a inclusão os saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos.

2 - A ação do CAA organiza-se segundo dois eixos: (i) suporte aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas e (ii) complementaridade, com carácter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

Artigo 3.º

Objetivos

1 - O Centro de Apoio à Aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos gerais:

- a) apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino secundário e à integração na vida pós-escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso à participação social e à vida autónoma.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA

2 - O Centro de Apoio à Aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos específicos:

- a) Promover a qualidade da participação das/os alunas/os nos vários contextos de aprendizagem;
- b) Apoiar as/os docentes da turma a que os alunos pertencem;
- c) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem aprendizagem, autonomia e adaptação;
- d) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- e) Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar;
- f) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo.

Artigo 4.º

Articulação com outras valências do agrupamento

1 - Para as/os alunas/os a frequentar a escolaridade obrigatória, cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam as seguintes (DL 54/2018, n.º 5 do artigo 13.º):

- a) Adaptações curriculares significativas;
- b) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- c) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social;

é garantida no centro de apoio à aprendizagem uma resposta que complemente o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista à inclusão.

2 - O CAA acolhe as valências existentes no terreno, nomeadamente as unidades de apoio especializado para a educação de alunas/os com multideficiência e unidades de ensino estruturado para a educação de alunas/os com perturbações do espectro do autismo (DL 54/2018, artigo 36.º).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA

Art.º 5.º

Funcionamento

1 - O Centro de Apoio à Aprendizagem é coordenado pelo elemento da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva que coadjuva a Diretora.

2 - O Centro de Apoio à Aprendizagem do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama organiza-se de acordo com as seguintes valências, locais de funcionamento e intervenientes:

Nome	Local	Intervenientes	Valências
Sala Polivalente	ESSG Sala O0.12	Docentes de Educação Especial Docentes de várias áreas disciplinares Docentes tutoras	Atividades de desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social Apoio tutorial específico Apoio psicopedagógico Atividades de complemento ao trabalho desenvolvido em sala de aula com alunos/as com adaptações curriculares significativas
Desporto Escolar	Espaços desportivos da escola e da comunidade	Docentes de educação física	Desenvolvimento de atividades desportivas - promoção da autonomia e competências socioemocionais
Sala de Apoio	EB1 n.º 1 Edifício Novo	Docentes de Educação Especial	Atividades de desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social
Sala de Apoio	EB1 Azeda	Docentes de Educação Especial Docentes de apoio educativo Técnicos do CRI e ITAD	Atividades de complemento ao trabalho desenvolvido em sala de aula com alunos/as com adaptações curriculares significativas e dificuldades de aprendizagem
Sala de Apoio	EB1 n.º 8	Docentes de Educação Especial Docentes de apoio educativo Técnicos do CRI e ITAD	Atividades de complemento ao trabalho desenvolvido em sala de aula com alunos/as com adaptações curriculares significativas e dificuldades de aprendizagem
Biblioteca Escolar	EB1 Montalvão	Docentes de Educação Especial	Atividades de complemento ao trabalho desenvolvido em sala de aula com alunos/as com adaptações curriculares significativas

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA

Nome	Local	Intervenientes	Valências
Sala 1 Apoio à Aprendizagem e Inclusão	EB 2/3 de Aranguez Bloco C R/C	Docentes de Educação Especial	Atividades complementares de desenvolvimento e inclusão: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Curricular ▫ Competências de autonomia pessoal e social ▫ Atividades de vida diária ▫ Ensino Estruturado
Sala 2 Apoio à Aprendizagem e Inclusão	EB 2/3 de Aranguez Bloco C R/C	Docentes de Educação Especial	Atividades complementares de desenvolvimento e inclusão: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Curricular ▫ Literacia Braille ▫ Materiais específicos e TIC ▫ Orientação e mobilidade
Salas 3 e 4 Apoio à Aprendizagem e Inclusão	EB 2/3 de Aranguez Bloco C 1.º andar Bloco D Sala 07	Docentes de Educação Especial	Atividades complementares de desenvolvimento e inclusão: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Curricular ▫ Competências de autonomia pessoal e social ▫ Apoio Tutorial ▫ Apoio Psicopedagógico
Centro de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (CRTIC)	EB 2,3 de Aranguez	Docente de Educação Especial	Avaliação das necessidades das/os alunas/os para efeitos da atribuição de produtos de apoio de acesso ao currículo
Clubes e projetos	Vários locais das escolas do agrupamento	Docentes afetos aos Clubes e projetos	Clubes e projetos - atividades de promoção da autonomia e competências socioemocionais

3 - O horário de funcionamento é definido cada ano letivo de acordo com os horários das turmas de cada escola.

4- Integram o CAA os seguintes recursos humanos:

- a) Docentes de Educação Especial;
- b) Docentes dos vários ciclos de ensino;
- c) Técnicos Especializados;
- d) Assistentes Operacionais.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA

5 - O CAA tem ao seu dispor diversos recursos materiais, nomeadamente, audiovisuais, tecnológicos, manuais escolares, acervo das Bibliotecas Escolares, guiões de estudo, fichas de trabalho, entre outros.

Artigo 6.º

Disposições finais

- 1 – O presente regimento constitui um anexo do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama.
- 2 – Em caso de dúvida ou omissões aplica-se o definido na lei vigente.